

LEI Nº. 9.491 , de 17/09/20

Processo: 85.265

PROJETO DE LEI Nº. 13.197

Autoria: COLEGIADO DE VEREADORES

Ementa: Denomina "Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA" a Rua 8 do loteamento Jardim

Atenas, no Bairro Moisés.

Arquive-se-

Diretor Legislativo





Matéria: PL 13.197			Prazos	
À Comissão de Justiça e Redação-OJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo			Comissão: 20 dias Relator: 7 dias	
Presidente da CJR		Relator		
Designo Relator o Vereador:		Voto:	favorável contrário	
7,000 000	<i>i</i> ⊃			
Outras Comissões	Rel	ator	Voto do Relator	
À	Designo o Vereador:		favorável contrário	
Diretor Legislativo	Presidente		Relator / /	
À	Designo o Vereador:		favorável contrário	
Diretor Legislativo	Presidente		Relator	
À	Designo o Vereador:		favorável contrário	
Diretor Legislativo	Presidente		Relator	











Apresentado.

Encaminhe-se às comissões Indicadas:

01/09/2020

PROJETO DE LEI Nº. 13.197 (Colegiado de Vereadores)

Denomina "Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA" a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

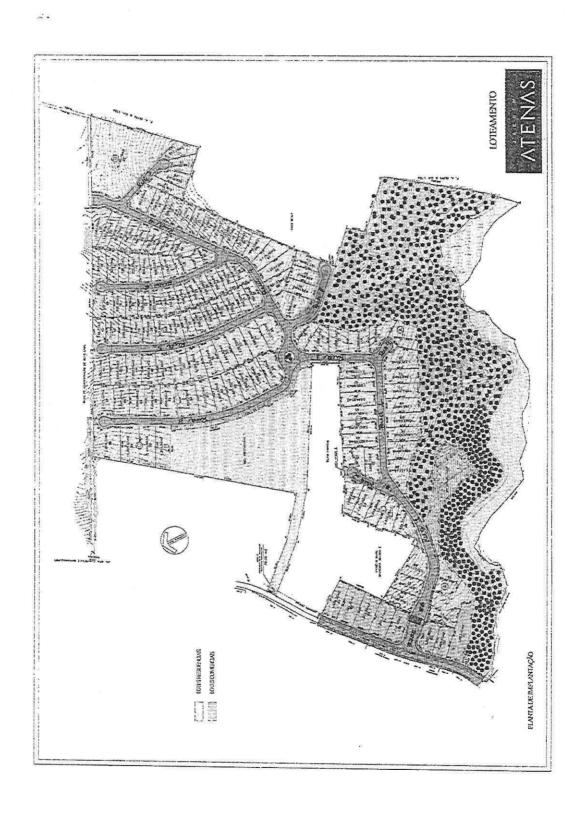
Art. 1º. É denominada "Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA" a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



1150U

(PL nº 13 197 - fl. 2)







(PL nº 13, 197 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Para tanto, juntamos toda a documentação necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo.

Sala das Sessões, 18/06/2020

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

CRISTIANO LOPES

EDICARLOS VIEIRA

GUSTAVO MARTINELLI

MARCELO GASTALDO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROMPEDO ANTÔNIO DA SILVA

VALDECT VILAR MATHEUS

ANTONIO CARLOS ALBINO

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

Douglas Medeiros

FAQUAZITAHA

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAELANTONUCCI

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

SILAS RAMOS DA SILVA

\scno





(PL n°. 13.067 - fls. 2)

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO:

EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA

NASCIMENTO:

data: 25/08/1962

local: Jundial

Estado: SP

FALECIMENTO:

data: 14/10/2019

local: Jundiai

Estado: SP

FILLAÇÃO: Pal:

Māe:

José . Nilsa .

Justificativa da homenagem

Eduardo Jamil Brahemcha viveu 57 anos, de 25/08/1962 a 14/10/2019, que começaram em Jundiaí-SP, onde sempre residiu, e terminaram em Alter do Chão, município de Santarém-PA, onde ele fez a última das viagens que tanto gostava de fazer. No dia da volta, do jeito que ele preferiria. "Melhor morrer no último dia da viagem do que no primeiro, porque aí já aproveitou".

Durante esses 57 anos conheceu várias praias, foi em vários shows, batucou em vários sambas (na timba, no tamborim, no paliteiro ou no que estivesse perto), trabalhou na loja da família (Casa São João) e no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), fez um monte de piadas e trocadilhos, sempre carregou lenço de pano e trim de unha no bolso, fundou um time de futebol no Clube Jundiaiense (o Santa Cruz), se formou em Economia, ganhou campeonatos de truco (alguns deles em dupla com o irmão mais novo), almoçou na casa dos pais com muita frequência, viveu dois relacionamentos longos e criou três filhos que vão tentar continuar não esquecendo de levar o "trio de ouro" (chave, carteira e celular) sempre que saírem de casa.

Foi um grande amigo para todos que se abriram para a amizade dele. Agregador de pessoas, uniu grupos e deixou marca em rolês em que a leveza e o bom humor dele continuam rendendo boas lembranças, boas piadas e boas histórias.

Representante da família ou informante:

Biografia

Eduardo Jamil Brahemcha deixou uma história escrita na base da amizade e alegria.

Nasceu em Jundiaí, dia 25 de agosto de 1962 e após quatro anos nasceu seu irmão Fernando, um grande companheiro de vida, descendentes de uma família de conhecidos e queridos comerciantes da cidade, Sr José e Sra Nilsa

Eduardo estudou nas escolas Paroquial Francisco Telles, Industrial (atual Gandra) e Ana P. D. Paes, se formou em Economia na Faculdade Padre Anchieta. Ingressou no trabalho no comércio da família, a conhecida Casa São João e com o encerramento da empresa em 2001, passou a trabalhar na Prefeitura de Jundiaí, onde estava até seu falecimento.

Em seu primeiro casamento teve três filhos: Fernanda hoje com 30 anos formada em Letras pela Usp, Luiza com 26 anos formada em Letras pela PUC e Vinícius com 24 anos se graduando em História pela Usp, filhos que Eduardo se dedicou e dos quais tinha muito orgulho.

Grande admirador de boa música e de boas piadas era apaixonado por uma roda de samba e como todo brasileiro tinha no sangue também o futebol. Foi cofundador do time Santa Cruz no Clube Jundiaiense pelo qual tinha paixão e se dedicou durante muitos anos.

Foi associado ativo do Clube Jundialense onde era Conselheiro, participando da bateria Azul e Branco e de diversos eventos, pois, seu lema era a alegria.

Atualmente mantinha um relacionamento com Luciana por mais de 18 anos, sua parceira de todos os momentos.



Foi passear de férias e o coração parou de bater, sem mais nem menos no dia 14 de outubro de 2019 no Distrito de Alter do Chão, Município de Santarém, PA.

E como citou sua filha Fernanda em frase do próprio Eduardo "Melhor morrer no último dia de viagem do que no primeiro, porque aí já aproveitou".

Foi um grande amigo para todos que se abriram para a amizade dele. Agregador de pessoas uniu grupos e deixou marcas em que a leveza e o bom humor continuam rendendo boas lembranças.

Por isso a saudade bate forte no peito dos amigos e familiares.

Texto por: "Família"





DECLARAÇÃO

À Cămara Municipal de Jundial

Eu, Fernanda	pottador(a) do RG as	e triscito(a) no
CPF/MF sob nº	declaro, sob as penas da lei, para	ejeito de denominação de
via où lográdouro públ	lico proposto pelo(a) Vereador(a) Cristiano	Lopes, que, conforme
preceitus o art. 216-C, II	, & 2, do Regimento-interno dessa Casa t.eg	gislatīva; o homenageado,
Sr(a) Eduardo Jamil Bra	hemora, portador(a)-do RG nº	s inscrito(a), no EPF/MP
eóp t _h	são foi condenado(a) ou l'aleceu durante o c	ošop, uo otinšupni eb oznu
penal em que figurava o	pejos gimea (e)/rév(ré) pejos gimea (ejej	igos no § 20 do art. 20 da
Lei no 1.919/1972 paresta	sindo-se, portanto, sua idonéidade inoral.	
Estou clente de que, nos	s termos do art. 216-S do Regimento listerno	Constatado, a qualquer
lempo, que o homenage	ado imporreu nas vedações de que trata o art.	. 2a; § 2o, da Łei no 1.919;
de 12 de julho de 1972, s	seră revogada și lei que danominou o logrado	uro ou próprio público".
Por ser a expressão dá v	rerdadé, tirmo a presente.	

Jundlal - SR 30 de outubro de 2019

Formador



Gabinete Vereador CRISTIANO LÓPES

OF.GVCL-Nº 17/2019

Jundial, 4 de fevereiro de 2019

Exmo. Sr.

Tiago Adami

Diretor do Departamento de Apojo Parlamentar

Ref. Informações para fins de denominação de rua

Sólicito à Vôssa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo, para fins de denominação de rua, conforme exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, à respeito das ruas do Loteamento Jardim Atenas (croqui em anexo), localizado à altura do número 1.215 da Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, na Malota:

- Todas as ruas já estão regulamentadas e integram o patrimônio público municipal?
- Todas estão aptas a receber denominação?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

CRISTIANO LOPES

Vereador

RECEBIDO

ICCC/DAP

0 5. FEV. 2019

03:35

VISTO VISTO



ils_KO_

OF. UGCC/DAP n.º 304/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GVCL 17/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 4.392-5/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 em questão, situadas no Loteamento Jardim Atenas, localizado no bairro Moisés, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Ressaltamos que tais informações, já foram

prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima

e distinta consideração.

Respeitosamente

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.265

PROJETO DE LEI Nº 13.197 do COLEGIADO DE VEREADORES, que denomina "Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA" a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Colegiado de Vereadores, que denomina "Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA" a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 23/06/2020.

APROVADO 23 106 12020

"Delano" Presidente e Relator

Acual to then the

EDICARLOS VIEIRA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio – Delegado"





Processo 85.265



Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.197

(Colegiado de Vereadores)

Denomina "Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA" a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA" a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

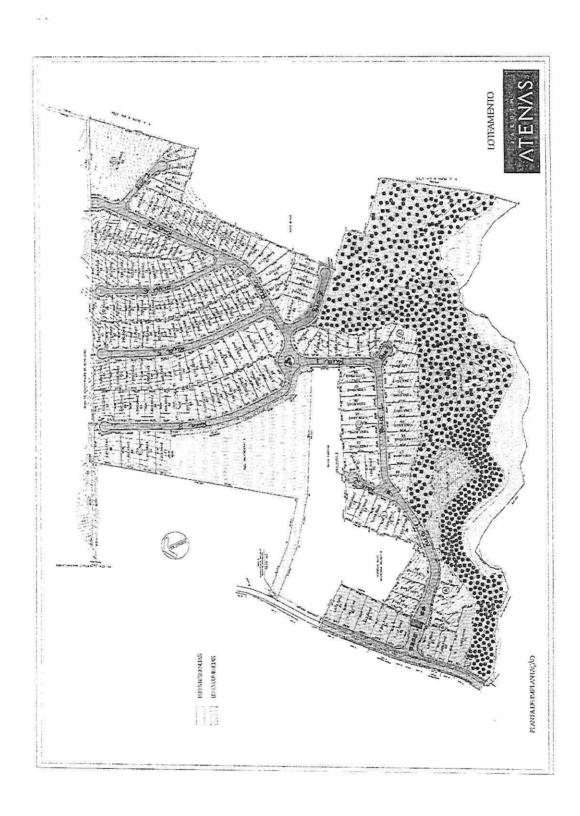
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e vinte (1º/09/2020).

FAOUAZ TAHA Presidente



(Autógrafo do PL 13.197 – fls. 2)









RECIBO DE AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI № 13.197

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA://
ASSINATURAS:
EXPEDIDOR: Olivia
RECEBEDOR: Selvo

> GABRIEL MILESI Diretor Legislativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L n.º 237/2020 Processo SEI n.º 9.943/2020 Protocolo Geral nº 85697/2020
Data: 21/09/2020 Horário: 13:30
Administrativo -

Jundiaí, 17 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.491, objeto do

Projeto de Lei nº 13.197, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada

estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



Processo nº SEI nº 9.943/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

915. 16 Ces

LEI N.º 9.491, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

(Colegiado de Vereadores)

Denomina "Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA" a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA" a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

UIZ FERNANDO MACHADO

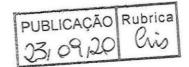
Prefeito Municipal

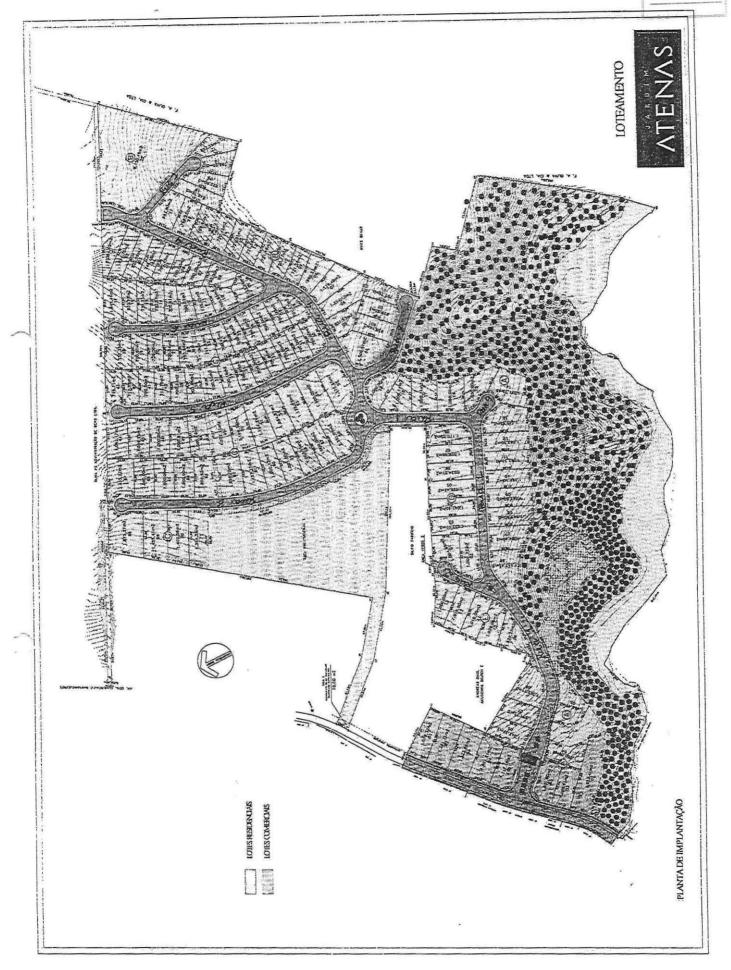
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1





PROJETO DE LEI Nº. 13.197

Juntadas:
Als 02 ano 10m 1810612020 m.
fls 02 020 cm 1810612020 m. fls 11 cm 2310612020 hu fls 12a 14 cm 01/09/ 20 Orl fls 15a 17 cm 01/09 air
Ph 12 - 14 em pilagi an Od
1 150 17 mm 21/09 (1)
14 17 4 1 4 1 0 1 0 1 0 1 0 4
Observações: